

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2017

Pelo presente fica notificada a Sra JULY DO NASCIMENTO SIMAS, CPF: 866.489.262-87, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 quinze dias, recolher aos cofres da União, através de GRU disponível no link: www.tesouro.fazenda.gov.br, o valor de R\$ 4.727,76 quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos, por deixar de cumprir Cláusulas Contratuais, conforme apurado no Processo Administrativo nº 64610.013231-2015-72, Instaurada por meio da portaria 005-S4.1-12ª ICFEX, de 22 de setembro de 2015, NUP 64610.012481-2015-95.

Enviar o comprovante do recolhimento do débito à 12ª IC-FEX, pelo endereço eletrônico 12icfex@correiio.eb.mil.br.

OBS. Para gerar GRU, acesse o link abaixo: consulta.tesouro.fazenda.gov.br-gru_novosite-gru_simples.as.

Manaus, 14 de setembro 2017.

WELINGTON CRISTOPHER JAEGER-MAJ

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017 - UASG 160076 - SRP**

Nº Processo: 644430067412017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de suprimentos de impressão para DCT e OMSD Total de Itens Licitados: 00127. Edital: 17/11/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Qgex - Bl "g" 2 Piso - Smu Tes - Dct3 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/160076-05-1-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LUIZ EDUARDO DE MEDEIROS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 16/11/2017) 160076-00001-2017NE000003

**INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA
DIVISÃO DE ENSINO E PESQUISA****RETIFICAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES**

O Comandante do INSTITUTO MILITAR DE ENGENHARIA - IME, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as alterações referentes ao presente AVISO DE RETIFICAÇÃO ao EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES Nº 05/IME/2017, publicado no Diário Oficial da União nº 214, de 8 de novembro de 2017, seção 3, pág. 34 e pág. 37, na forma que se segue:

No Item II - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO, onde são detalhados os requisitos do profissional a ser selecionado:

Onde se lê:

"Para a vaga na Área de Concentração de Recursos Hídricos e Saneamento, o(a) candidato(a) deverá ser graduado(a) em Engenharia Civil ou em Engenharia de Fortificação e Construção e possuir a titulação de Doutor(a) em Engenharia Civil na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou, ainda, de Doutor(a) em Engenharia Civil com ênfase em Estruturas ou Geotecnia, desde que tenha feito Mestrado em Engenharia Civil com ênfase em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

Para a vaga na Área de Concentração de Pesquisa Operacional, o(a) candidato(a) deverá ser graduado(a) em Engenharia Civil, Arquitetura ou Computação (não incluídos os cursos que formam tecnólogos) e possuir a titulação de Doutor(a) em Engenharia de Transportes ou Engenharia de Produção. Nesse segundo caso, desde que o candidato(a) possua Mestrado em Engenharia de Transportes."

Leia-se:

"Para a vaga na Área de Concentração de Recursos Hídricos e Saneamento, o(a) candidato(a) deverá ser graduado(a) em Engenharia Civil ou em Engenharia de Fortificação e Construção e possuir a titulação de Doutor(a) na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou, ainda, de Doutor(a) em Engenharia na área de Estruturas ou Geotecnia, desde que tenha feito Mestrado na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental.

Para a vaga na Área de Concentração de Pesquisa Operacional, o(a) candidato(a) deverá ser graduado(a) em Engenharia, Arquitetura ou Ciência da Computação (não incluídos os cursos que formam tecnólogos) e possuir a titulação de Doutor(a) em Engenharia de Transportes, Engenharia de Produção ou Pesquisa Operacional. Nesses dois últimos casos, desde que o candidato(a) possua Mestrado em Engenharia de Transportes."

No ANEXO B, SEÇÃO DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO - SE/2

ÁREA: RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL

I. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Onde se lê:

"b) ser Doutor(a) em Engenharia Civil na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou em Engenharia Civil com ênfase em Estruturas ou Geotecnia, desde que tenha feito Mestrado em Engenharia Civil com ênfase em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;"

Leia-se:

"b) ser Doutor(a) na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental ou Doutor(a) em Engenharia na área de Estruturas ou Geotecnia, neste último caso, desde que tenha feito Mestrado na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental;"

No ANEXO B, SEÇÃO DE ENGENHARIA DE FORTIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO - SE/2

ÁREA: PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE TRANSPORTES

I. PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

Onde se lê:

"a) ser Graduado(a) em Engenharia Civil, Arquitetura ou Computação (não inclui cursos formadores de tecnólogos);

b) ser Doutor(a) em Engenharia de Transportes ou Engenharia de Produção, neste caso, desde que possua Mestrado em Engenharia de Transportes;"

Leia-se:

"a) ser Graduado(a) em Engenharia, Arquitetura ou Ciência da Computação (não inclui cursos formadores de tecnólogos);

b) ser Doutor(a) em Engenharia de Transportes, Engenharia de Produção ou Pesquisa Operacional, nestes dois últimos casos, desde que possua Mestrado em Engenharia de Transportes;"

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2017 - UASG 112408**

Nº Processo: 60550007839201721. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material médico hospitalar permanente para os setores: Clínica de Pneumologia, Serviço de Anestesiologia e Gasteroenterologia, Clínica de Cardiologia, Unidade de Emergência, Clínica de Otorrinolaringologia, Serviço de Hemodinâmica, Clínica de Pediatria, Divisão de Enfermagem, Clínica Médica, Laboratório de Análises Clínicas - LAC, Seção de Nutrição e Dietética, Agência Transfusional. Processo nº 60.550.007.839/2017-21 Total de Itens Licitados: 00084. Edital: 17/11/2017 de 09h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Setor Hfa S/nº Sudoeste - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/112408-05-60-2017. Entrega das Propostas: a partir de 17/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA
Ordenador de Despesas

(SIDE - 16/11/2017) 112408-00001-2017NE800075

**SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA****RESULTADO DE HABILITAÇÃO Nº 1/2017**

Processo: 60585.000401/2017-14. Objeto: RESULTADO DE HABILITAÇÃO:

A Comissão Especial de Licitação torna público o resultado de habilitação: COOPERATIVA RECICLO, CNPJ: 08.992.948/0001-82.

MARIA ZENÁDIA RODRIGUES BRITO FRANÇA
Presidente da Comissão

SECRETARIA-GERAL**EDITAIS DE CITAÇÃO**

Pelo presente edital e de acordo com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União no Art. 22 da Lei nº 8.443 - LÔTCU, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor EDSON PEREIRA LEITE, Ex-Prefeito Municipal de São Luiz do Anauá/RR, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, a recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 2.579.529,59 (dois milhões, quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), que deverá ser atualizado na data do pagamento, uma vez que esse valor refere-se a 14/11/2017, tal valor refere-se a não restituição financeira da parcela glosada pela Divisão de Engenharia do Departamento do Programa Calha Norte do convênio nº 235/PCN/2011 (SICONV 756518).

O valor em referência deverá ser depositado em qualquer agência ou terminal do Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-SIMPLES, que poderá ser obtida no site www.tesouro.fazenda.gov.br, clicando SIAFI/GRU- SIMPLES, Código: 98822-7 - UG: 110594 - Gestão: 00001 - Referência: 756518, após preenchimento dos campos obrigatórios.

Tendo em vista já haver sido dado e se esgotado todos os prazos relativos ao contraditório e a ampla defesa, informo que a não devolução do valor requerido até o dia 14/12/17 implicará na adoção de medidas relativas a inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), a inscrição em Dívida Ativa da União e instauração de Tomada de Contas Especial.

Pelo presente edital e de acordo com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União no Art. 22 da Lei nº 8.443 - LÔTCU, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor RANIERY LUIZ FABRIS, Ex-Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, a recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 142.364,84 (cento e quarenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a parcela financeira da parcela glosada pela Divisão de Engenharia do Departamento do Programa Calha Norte por ocasião da certificação da execução do convênio nº 326/PCN/2014 (SICONV 801397). O valor retromencionado deverá ser atualizado na data do pagamento, no sítio eletrônico (<https://contas.tcu.gov.br/debi>

to/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces), uma vez que esse valor refere-se ao débito atualizado até a data de 14/11/2017.

O valor em referência deverá ser depositado em qualquer agência ou terminal do Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-SIMPLES, que poderá ser obtida no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br, clicando SIAFI/GRU- SIMPLES, Código: 98822-7 - UG: 110594 - Gestão: 00001 - Referência: 801397, após preenchimento dos campos obrigatórios.

Tendo em vista já haver sido dado e se esgotado todos os prazos relativos ao contraditório e a ampla defesa, informo que a não devolução do valor requerido até o dia 16/12/17 implicará na adoção de medidas relativas a inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), e a instauração de Tomada de Contas Especial.

Pelo presente edital e de acordo com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União no Art. 22 da Lei nº 8.443 - LÔTCU, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor ANTONIO DE SOUSA PEREIRA, Ex-Prefeito Municipal de Porto Grande/AP, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, a recolher aos cofres públicos a importância de R\$ 397.821,31 (trezentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e um reais e trinta e um centavos), até a data de 16/12/2017, referente a glosa aplicada pela Divisão de Engenharia do Programa Calha Norte em função da certificação da execução da obra do convênio nº 203/PCN/2014 (SICONV 801518), que concluiu pela não serventia da parcela erigida redundando na impugnação integral das despesas quitadas com os recursos do convênio em pauta. O valor supramencionado deverá ser atualizado no sítio (<https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>) na data do pagamento, conforme a tabela de débitos referentes aos pagamentos proporcionais efetuados.

data do débito	valor
26/10/2015	R\$ 117.926,69
09/11/2015	R\$ 82.101,46
01/12/2015	R\$ 60.606,43
18/12/2015	R\$ 47.713,05
07/01/2016	R\$ 43.151,92
31/03/2016	R\$ 32.195,90
09/09/2016	R\$ 15.230,21

O valor em referência deverá ser depositado em qualquer agência ou terminal do Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-SIMPLES, que poderá ser obtida no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br, clicando SIAFI/GRU- SIMPLES, Código: 98822-7 - UG: 110594 - Gestão: 00001 - Referência: 801518, após preenchimento dos campos obrigatórios.

Tendo em vista já haver sido dado e se esgotado todos os prazos relativos ao contraditório e a ampla defesa, informo que o respectivo processo já se encontra em fase de Tomada de Contas Especial, bem como de inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN), e inscrição em Dívida Ativa da União.

Pelo presente edital e de acordo com a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União no Art. 22 da Lei nº 8.443 - LÔTCU, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor ADILSON SOARES DE ALMEIDA, ex-prefeito municipal de Rorainópolis/RR, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, a recolher aos cofres públicos, até o dia 16 de dezembro de 2017, a importância de R\$ 15.747,92 (quinze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), conforme cálculo realizado no sistema débito do TCU, devido em função da inexecução parcial do objeto do convênio nº 555/PCN/2013 (SICONV 788226) apurada em certificação realizada "in loco" pela Divisão de Engenharia do DPCN.

O valor em referência deverá ser depositado em qualquer agência ou terminal do Banco do Brasil, por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-SIMPLES, que poderá ser obtida no sítio www.tesouro.fazenda.gov.br, clicando SIAFI/GRU- SIMPLES, Código: 98822-7 - UG: 110594 - Gestão: 00001 - Referência: 788226, após preenchimento dos campos obrigatórios.

A não devolução do valor requerido até o dia 16 de dezembro de 2017 implicará na adoção de medidas de cobrança do dano ao erário via inscrição na Dívida Ativa da União com base no Art. 82 da Portaria Interministerial nº 507/2011 e a inscrição no Cadastro Informativo de créditos não quitados do Setor Público Federal (CADIN) conforme previsto na Lei nº 10.522/2002.

Ten Cel - MARCELO LUIZ OLESKOVICZ
Ordenador de Despesas

Ministério da Educação**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 150002**

Número do Contrato: 59/2014. Nº Processo: 23000003245201317. PREGÃO SISPP Nº 30/2014. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 08247960000162. Contratado: REAL JG SERVICOS GERAIS EIRELI -Objeto: Inserir a Cláusula Décima Oitava, prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº59/2014 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/11/2017 a 29/11/2018. Valor Total: R\$16.795.341,76. Fonte: 10000000 - 2017NE800077. Data de Assinatura: 14/11/2017.

(SICON - 16/11/2017) 150002-00001-2017NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2017 - UASG 150002**

Nº Processo: 23000011984201714. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo substituição de peças, fornecimento de material e mão-de-obra para o andaime suspenso (ba